



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
179/SMO/GC/DPLAN/2023, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A
PESSOA JURÍDICA EXTREMO NORTE
CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada pelo seu Secretário o Sr. **MARCELO HIPOLITO MOREIRA NETO**, brasileiro, portador do RG n. 2753725 SSP/PA e CPF n. 317.505.163-49, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na rua Governador Aquilino da Mota Duarte, nº 1861 -C. São Francisco, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 09.291.580/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA** brasileiro, portador do RG n.º 272.450 SSP/RR e CPF n.º 007.000.092-13 RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 21893/2022/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais **60** (sessenta) dias, a partir de 19/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio 925724/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV** e recurso próprio/contrapartida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*





PREFEITURA DE
BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 21893/2022/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 11 de setembro de 2023.

PELO CONTRATANTE:

MARCELO HIPOLITO MOREIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA
EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Deborah Raissa Ribeno Aquino de Sales

CPF: 01892342294

NOME: Wlles dos Santos Carvalho

CPF: 735.444.182-15

Avenida Santos Dumont, n. 1721 - São Francisco-Boa Vista-Roraima
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400





PREFEITURA DE
BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21893/2022/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 020901 **Funcional Programática:** 15 451 0039 2.120, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Convênio 925724/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Data de Assinatura: 11 de setembro de 2023.

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*



A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2022.

Valor: R\$ 260.400,00

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS (2.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2499, de 13/09/2023, no valor de R\$ 260.400,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

Data de Emissão do Contrato: 13 de setembro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo nº: 021362/2019-SMSA

Espécie: Termo Aditivo ao Convênio n.º 003/2019-SMSA.

Objeto: Renovação do prazo do Convênio n.º 003/2019-SMSA, por mais 24 (vinte e quatro) meses com início em 11 de setembro de 2023.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Partes: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Data de Assinatura: 06 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº 013187/2022/SMSA - (Processo Originário nº 008910/2021/SMSA).

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2023/SMSA.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a supressão do Item nº 226 (Salbutamol, Sulfato de, 100 mcg/dose, Frasco c/200 Doses) no valor de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), oriundo do Contrato Administrativo n.º 151/2023-SMSA.

Unidade Orçamentária: 0805; Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

Data de assinatura: 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO

Processo nº: 215/2018 – SMSA (CIVICO)

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 260/2018/SMSA

Objeto: Renovação do Contrato Administrativo nº 260/2018/SMSA, por mais 12 (doze) meses.

Unidade Orçamentária: 08 02 Funcional Programática: 10.122.0030.2085 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1.500.1002 (RP);

Unidade Orçamentária: 08 03 Funcional Programática: 10.301.0033.2094 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1.621.0000 (SUS);

Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2098 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Recursos: 2.600.0000 (SUS);

Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2101 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Recursos: 2.600.0000 (SUS).

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 98259BDE7

Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2101 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 2.621.0000 (SUS);

Unidade Orçamentária: 08 06 Funcional Programática: 10.304.0036.2106 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 2.600.0000 (SUS);

Unidade Orçamentária: 08 06 Funcional Programática: 10.305.0036.2107 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1.600.0000 (SUS);

Unidade Orçamentária: 08 06 Funcional Programática: 10.305.0036.2107 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 2.600.0000 (SUS);

Unidade Orçamentária: 08 06 Funcional Programática: 10.305.0036.2108 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1.600.0000 (SUS);

Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2281 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 2.600.0000 (SUS);

Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0036.2102 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1.600.0000 (SUS);

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP

Data de Assinatura: 14 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21893/2022/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio 925724/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES

LTDA

Data de Assinatura: 11 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22154/2022/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Convênio 914719/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1077.191-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES

LTDA

Data de Assinatura: 11 de setembro de 2023.



Boa Vista - RR, em 29 de setembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO: 00000.0.006731/2021
ASSUNTO: Afastamento para Especialização
SERVIDORA: Joanéia Oliveira Ribas

Na Portaria nº 297/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município 5437, de 5 de agosto de 2021,

Onde se lê: no período de 07.04.21 a 07.04.23;

Leia-se: no período de 07.08.21 a 07.04.23.

Boa Vista - RR, em 29 de setembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 152/2023-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 007/E, de 10 de janeiro de 2022, publicado no D.O.M nº 5544 de 13 de janeiro de 2022 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dia, a contar do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída por meio da Portaria nº 138/2023-GAB/SMEC, de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5943, de 04 de setembro de 2023, referente ao Processo de Sindicância Administrativo nº 017234/2023-SMEC/Vol. 1.

Art.2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 29 de setembro de 2023.

Edimir Alvarez Ribeiro Neto
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21893/2022/SMO
Espécie: ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/CG/DPLAN/2023.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objeto retificar o 1º Termo Aditivo, do contrato Nº 179/SMO/CG/DPLAN/2023, assinado em 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5952 de 19/09/2023, e no Diário Oficial da União nº 179 de 19/09/2023, seção 3, página 290, conforme segue.

Onde se lê: ... a partir de 19/09/2023.

Lê-se: ... a partir de 30/09/2023.

Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio 925724/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA
Data de Assinatura: 28 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22154/2022/SMO
Espécie: ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/SMO/CG/DPLAN/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2. O presente termo tem por objeto retificar o 1º Termo Aditivo, do contrato Nº 225/SMO/CG/DPLAN/2023, assinado em 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5952 de 19/09/2023, e no Diário Oficial da União nº 179 de 19/09/2023, seção 3, página 290, conforme segue.

Onde se lê: ... a partir de 23/09/2023.

Lê-se: ... a partir de 24/09/2023.

Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Convênio 914719/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1077.191-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA
Data de Assinatura: 28 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 106/2023 – Registro de Preço
Processo nº 7894/2023 – SMAAI

O município de Boa Vista, através do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, TORNA SEM EFEITO a publicação da SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 106/2023, Processo nº 7894/2023, publicado no DOM – Diário Oficial do Município nº 5944, pgs. 12/13, que circulou no dia 05 de setembro de 2023. A necessidade de tornar sem efeito a Publicação da Síntese supra citada, se justifica pelo fato das informações publicadas não contemplarem o detalhamento das despesas na íntegra.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222-SMAAI/SOF/DIVOF/2023

Pregão Eletrônico nº 106/2023
Processo nº 7894/2023 – SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de Novembro de 2014, que